

**Documentação para Alvará Sanitário Inicial e Renovação - INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE HIGIENE  
PESSOAL, COSMÉTICOS, PERFUMES ou SANEANTES**

**Fabricação de fraldas descartáveis – CNAE 1742701 / Fabricação de absorventes higiênicos – CNAE 1742702  
/ Fabricação de desinfestantes domissanitários – CNAE 2052500 / Fabricação de sabões e detergentes  
sintéticos – CNAE 2061400 / Fabricação de produtos de limpeza e polimento – CNAE 2062200 / Fabricação de  
cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal – CNAE 2063100 / Fabricação de velas, inclusive  
decorativas – CNAE 3299006**

1. Cópia do Contrato Social (somente para Alvará Inicial);
2. Cópia do CNPJ;
3. Relação sucinta da natureza e espécie dos produtos com que a empresa irá trabalhar (somente para Alvará Inicial);
4. Declaração contendo os seguintes dados (somente para Alvará Inicial):
  - Razão social;
  - Nome do representante legal;
  - Nome do responsável técnico e número de sua inscrição no Conselho Regional respectivo;
  - Relação de endereços com CEP, telefones, fax, e-mail, locais de fabricação, filiais, depósitos e distribuidoras;
  - Nome do procurador legalmente habilitado se houver;
5. Relatório Técnico de Capacitação contendo (somente para Alvará Inicial):
  - Relação completa da natureza e espécie dos produtos com que a empresa irá trabalhar;
  - Memorial descritivo da aparelhagem, maquinário e instalações disponíveis para atender às atividades pleitadas, por área de fabricação (quando for o caso), bem como relação completa dos aparelhos e equipamentos a serem usados no controle de qualidade, projeto arquitetônico aprovado, memorial descritivo aprovado, ofício ou parecer de aprovação;
  - Relatório de organização da empresa (organograma);
  - Nome(s) e número(s) de inscrição, no Conselho Regional correspondente, do(s) responsável (is) técnico(s) da empresa;
  - Manual de Boas Práticas de Fabricação a ser utilizado na Empresa;
6. Certidão de Regularidade ou Anotação de Função Técnica, emitido pelo Conselho Regional respectivo, do responsável técnico da empresa;
7. Cópia do Contrato de Trabalho ou da Carteira Profissional do responsável técnico da empresa (somente para Alvará Inicial);
8. Fichas de Autógrafos do representante legal e do responsável técnico, em uma via (somente para Alvará Inicial);
9. Cópia do Alvará de Localização (somente para renovação);
10. Cópia da Carta de Habitação (somente para renovação);
11. Cópia da Licença de Operação (LO) do órgão responsável pelo licenciamento ambiental;
12. Cópia do Alvará de Prevenção e Proteção contra Incêndio válido para o período;
13. Cópia da conta d'água da rede pública de abastecimento;
14. Reservatório de água:
  - Não havendo: Declaração assinada pelo representante legal;

- Havendo: Apresentar comprovante de limpeza do reservatório por empresa especializada e regularizada (cópia do alvará sanitário da empresa que realizou o serviço).

Serão solicitados em inspeção dos seguintes documentos:

- Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA);
- Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional (PCMSO);
- Atestado de Saúde Ocupacional de todos os trabalhadores da empresa;
- Plano de Gerenciamento de Resíduos, contendo a descrição da empresa responsável pelo transporte, e/ou armazenamento temporário e/ou destino final dos RSS, bem como o número das licenças de operação e suas validades.

**OBS:**

- Toda documentação deve ser assinada pelo representante legal da empresa;
- A documentação relativa à parte técnica deve ser assinada, também, pelo responsável técnico;
- Para fins de Alteração de Endereço deverá ser protocolizada a mesma documentação para Alvará Inicial, o mesmo valendo para inclusão de filial. Neste caso, anexar cópia da Autorização de Funcionamento de Empresa no Diário Oficial da União e o cadastramento no site da ANVISA.

**LEGISLAÇÃO:** [Lei Federal nº 6360/1976](#); [RDC nº 16/2014](#); [Portaria Estadual 871/2011](#); [RDC 47/2013 \(para indústrias de saneantes\)](#); [RDC 48/2013 \(para indústrias de produtos de higiene pessoal, cosméticos ou perfumes\)](#); [Decreto Estadual 23430/74](#); [RDC nº 222/2018](#); [Lei Federal nº 6437/1977](#) e demais legislações sanitárias específicas para o produto que a empresa irá fabricar.